Beinnes 1.627, 1.628, 1629 e 1.630/08-



Município de Macapá Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 1316

15 3

Macapá - Amapá - 27 de março de 2008



PREFEITURA DE MACAPÁ

João Henrique Rodrigues Pimentel
Prefeito de Macapá
Eury Salves Farias
Vice-Prefeito de Macapá
Emanoel de Jesus dos Santos Oliveira
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
Valdeci Guedes Rodrigues
Comandante da Guarda Municipal

SECRETÁRIOS

Raimundo Gomes de Souza

Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Carlos Alberto Nery Matías
Secretário Municipal de Finança - SEMFI
Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
Carlos Augusto Rodrigues Pimentel
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Delman Benedito Sousa Costa
Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST
João Carlos Banha Picanço
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Emanoel José Pimentel Bentes Moteiro
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
João de Souza Trajano
Secretário Municipal de Obras - SEMOB
Glaúcia Regina Maders
Secretário Municipal de Manutenção Urbanistica - SEMUR
Edyr Campos Pacheco
Secretário Municipal de Menotenção Urbano e Habitacional
Manoel Osvanil Bezerra Bacelar
Secretario Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Raimundo Guedes de Araújo
Procurador Geral do Municipio - PROGEM
Hélio dos Santos Silva
Controlador Geral do Municipio - COGEM
DIRETORES DE EMPRESAS

Hélio dos Santos Silva
Diretor Presidente da URBAM (Liquidante)
Antonino Cezar Leite Lobato
Diretor Presidente da Macapàprev
Ronaldo Madureira Modesto
Diretor Presidente da EMTU
Washington luiz pereira marques
Diretor Presidente da EMDESUR

EXPEDIENTE

O.D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Impremsa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Municipio, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 colunas no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias apos a publicação.

LEIS

LEI Nº 1.627/2008-PMM

TORNA OBRIGATÓRIO A
PRESENÇA DE AMBULÂNCIA
DOTADA DE APERELHO
DESFIBRILADOR E DE
PROFISSIONAIS DA ÁREA DE
SAÚDE DURANTE A
REALIZAÇÃO DE PARTIDAS
DE FUTEBOL NOS ESTÁDIOS
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE MACAPÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os jogos de futebol realizados nos estádios no âmbito do Município de Macapá só poderão ser realizados se houver a presença de ambulância dotada de aparelho desfibrilador e equipamento de socorro urgente, e de profissionais da área de saúde no interior das mesmas.

§ 1º Caberá aos organizadores do evento, bem como a administração dos estádios o envio, com antecedência mínima de 96 (noventa e seis) horas, de expediente comunicando à Secretária da Saúde - SEMSA, e/ou outro Órgão responsável a realização dos jogos.

§ 2º O descumprimento do disposto no parágrafo anterior e, a conseqüente ausência da ambulância, impedirá a realização dos jogos.

Art. 2º Caberá a Guarda Municipal de Macapá e ao Órgão administrador dos Estádios a responsabilidade direta no fiel cumprimento desta lei.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada, no que coube, em 90 (noventa) dias após publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 25 de março de 2008.

JOÃO HENRIOUS HORIGOS IN ENTEL Prefeito do Manicípio de Macapá

LEI Nº 1.628/2008-PMM *

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO, NOS PLAYGROUND DE PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, DE PELO MENOS UM BRINQUEDO DESTINADO À CRIANÇAS PORTADORAS DE DOENÇAS MENTAIS, OU DEFICIÊNCIA FÍSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a executar em toda e qualquer praça que venha a ser construída ou reformada, quando houver playground que neste seja instalado pelo menos um brinquedo destinado às crianças portadoras de doenças mentais ou deficiência física.

Parágrafo único: Os brinquedos mencionados no "caput" deste artigo deverão ser criados por profissionais capacitados, de modo a atender às necessidades das crianças especiais, acima referidas.

- Art. 2º O Executivo Municipal fica autorizado a no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da publicação desta Lei, dar-lhe o devido cumprimento.
- Art. 3º A Fiscalização para assegurar o cumprimento da presente Lei ficará a cargo do Poder Executivo.
- Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 5º Esta Lei entra em vigor na da sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 25 de março de 2008.

JOÃO HEMPLOUS PROPUCIES EMENTEL Prefeito do Município de Placapá

LEI Nº 1.629/2008-PMM

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DE NÍVEL SUPEIOR NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º É facultado aos órgãos da administração direta e indireta do Município conceder estágio a alunos regularmente matriculados em cursos vinculados ao ensino público e particular de nível superior.
- § 1º Somente poderão conceder estágio na forma prevista nesta Lei os órgãos em nível de Secretaria.
- § 2º A concessão do estágio fica condicionada à existência de estrutura que assegure ao estagiário experiência prática em sua área de formação, sob supervisão e orientação de servidor municipal.

- § 3º A concessão do estágio não poderá ultrapassar a 10% (dez por cento) do total de trabalhadores efetivos lotados no órgão em que destina e ocorrerá de forma pública com listagem dos contratados divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal de Macapá.
- Art. 2º O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.
- Art. 3º Para a concessão do estágio serão observadas as seguintes condições:
- I assinatura de termo de compromisso pelo estudante ou seu responsável, quando menor de 18 (dezoito) anos, e pelo titular do órgão ou da entidade pública concedente do estágio, com a intervenção obrigatória da instituição de ensino e prévia anuência do Chefe do Poder Executivo;
- II contraprestação, pelo estagiário, através de atividades definidas no termo de compromisso, com jornada de atividades diária de no mínimo 04 (quatro) horas, em horário compatível com a vida escolar e com órgão que abrigará;
- III correlação comprovada entre as atividades desenvolvidas no estágio e a área de formação escolar do estagiário;
- IV comprovação da matricula deferida e freqüência escolar no respectivo currículo, quando for o caso;

Parágrafo único: A comprovação de frequência escolar exigida no respectivo currículo deverá ser feita ao final de cada semestre escolar.

Art. 4º O estagiário terá duração máxima de 1 (um) ano, permitida uma única renovação por igual período, mediante novo termo de compromisso.

Parágrafo único: Extingue-se o estágio:

- I pela desistência por escrito do estudante;
- II pela não-renovação do termo de compromisso até a data de seu vencimento;
- III pelo abandono, insuficiente de frequência semestral ou conclusão do curso;
- IV por iniciativa do órgão concedente, a qualquer momento, no caso de conduta inadequada ou descumprimento das obrigações assumidas pelo estagiário, comunicando, nessas hipóteses, os fundamentos da decisão à instituição de ensino e ao agente de integração.
- Art. 5º Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida de comum acordo entre o estagiário e a autoridade concedente do estágio, sempre com a interveniência da instituição de ensino.
- Art. 6º O órgão ou entidade concedente emitirá certificado de conclusão do estágio no qual deverá constar a especialização de sua natureza, a carga horária global e a avaliação do aproveitamento do estudante.
- Art. 7º Fica instituída Bolsa de Estágio no valor mensal instituída pelo Município a ser paga ao estagiário em conformidade com esta Lei e que registrar assiduidade não inferior a 75% da carga horária mensal estabelecida.
- Art. 8º Para caracterização e definição do estágio curricular é necessário, entre a instituição de

ensino e os órgãos da administração do Município, a existência de instrumentos jurídicos, periodicamente reexaminados, onde estarão acordadas todas as condições de realização do estágio.

Art. 9º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta do orçamento de cada órgão da administração vigente.

Art. 10. O Poder Executivo Municipal terá o prazo de 60 (sessenta) dias para regulamentar a presente Lei.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 25 de março de 2008.

JOÃO HENROUE RODRÍCUES PIMENTEL Prefeito do Município de Macapá

LEI Nº 1.630/2008-PMM

DISPÕE SOBRE A
TRANSFORMAÇÃO DAS PLACAS
TIPO TX PARA AK DOS TÁXIS
QUE ATENDEM AO AEROPORTO
INTERNACIONAL DE MACAPÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As placas tipo TX, dos táxis cujos proprietários são associados à Cooperativa dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Macapá / COVEM, que servem ao Aeroporto Internacional de Macapá, serão transformadas em placas tipo AK.

Parágrafo único. As placas tipo AK são reservadas exclusivamente aos serviços de táxi de caráter especial que se destinam ao transporte de passageiros dos terminais de transportes ou de outros pontos geradores de tráfegos, determinados pela Empresa Municipal de Transportes Urbanos / EMTU, com retribuição através de tarifas especiais.

Art. 2º A quantidade de placas tipo AK que atenderão ao Aeroporto Internacional de Macapa será de 42 veículos, podendo ser acrescido até 20% do disposto, conforme o aumento da demanda.

Art. 3º Os serviços de transporte de táxi placas tipo AK seguirão regulamento próprio elaborado pelo órgão competente — Empresa Municipal de Transportes Urbanos / EMTU.

Art. 4º As tarifas serão estabelecidas e reajustadas de acordo com o cálculo tarifário fixado pela Empresa Municipal de Transportes Urbanos / EMTU, demonstrado em planilhas específicas considerando-se os custos de operação, manutenção, remuneração do condutor, depreciação do veículo e o justo lucro do capital investido, de forma que se assegure a estabilidade financeira do serviço e não mais por taxímetro.

Art. 5º Os veículos que atendem ao Aeroporto Internacional de Macapá deverão ter no máximo 06 (seis) anos de vida útil contados da data de sua fabricação, devem ter cor padronizadas, conter letreiros ou indicações determinados pela EMTU, climatizados, possui cinto de segurança traseiro, quatro portas e estar em boas condições de higiene.

.Gigerican

Art. 6º Fica o condutor de táxi obrigado a fornecer cartão de identificação aos usuários.

Parágrafo único. O cartão de identificação deverá conter o nome do permissionário, nome do condutor, caso este não seja o permissionário, o número de registro de permissão e o número da placa do veículo.

Art. 7º Fica vetada a participação de pessoa jurídica na Cooperativa.

Art. 8º A fiscalização que será exercida pela Empresa Municipal de Transportes Urbanos / EMTU incidirá sobre os condutores, os veículos, os terminais de embarque, as centrais prestadoras de apoio e sobre a documentação obrigatória.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 25 de março de 2008.

JOÃO HENRA ODE RODRI DO PIMENTEL Prefeit do Município de Macapá

DECRETOS

DECRETO Nº 057, DE 31 DE JANEIRO DE 2008.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 13.060.425,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município no seu Art. 222, parágrafo único, inciso I, Art. 7º, da Lei nº 1.611, de 21 de janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.060.425,00 (Treze Milhões, Sessenta Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais), conforme o Anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de anulação parcial ou total de dotações, conforme Anexo II constante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 31 de jano ro de 2008.

Prefeitous Manting de Macapá

ALFREDO AUGUS H RAMALHO DE OLIVERA

Light and Park

Anexo ao Decreto nº 057, de 31 de janeiro de 2008.

ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO

2000 - GABINETE DO PREFEITO 2001 - Gabinete do Prefeito

cópigo	PONTE DE REC.	OBJ. DE DESI	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0412200102.002	3101	01	Manutenção Adm. do GABI. Sub-Total	3390.48.00	29.925.00 29.925,00
TOTAL					29.925,00

3600 - SECRETARIA MUN. DE MANUT. URBANÍSTICA 3601 - Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística

CÓDIGO	DE REC.	OBJ. DE DESI	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
1545200612.080	3101	01	Cidade e Lograd.Limpos e Conservados. Sub-Total	3390.30.00 3390.39.00	7.500,00 23.000,00 30.500,00
TOTAL	-				30.500,00

5400 - MACAPÁ PREVIDÊNCIA 5401 - Macapá Previdência

cópigo	DE REC.	OBJ. DE DESI	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0927200862.084	0217	67	Gestão Previd. do RPPS. Sub-Total	3390.01.00 3390.03.00	3.500.000,00 9.500.000,00 13.000.000,00
TOTAL	-				13.000.000,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

3600 – SECRETARIA MUN. DE MANUT. URBANÍSTICA 3601 – Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística

CÓDIGO	DE REC.	OBJ. DE DESF	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
1545200612.080	0101	01	Cidade e Lograd. Limpos e Conservados. Sub-Total	3390.92.00	60.425,00 60.425,00
TOTAL					60.425,00

5400 – MACAPÁ PREVIDÊNCIA 5401 – Macapá Previdência

CÓDIGO	PONTE DE REC.	OBJ. DE DESI	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZ#	VALOR
7777700980.009	0217	67	Reserva do RPPS. Sub-Total	779999.99	13.000.000,00 13.000.000,00
TOTAL		-			13.000.000,00

DECRETO N°0062/2008-PMM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, e considerando o teor do Processo nº 231/2008-DBA-MACAPAPREV,datado de 17/01/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Ativo Municipal, em conseqüência de falecimento, Classe C, Nível 14, a servidora ROSSILDA MIRANDA NEGRÃO, matrícula nº 0111048, do Quadro de Pessoal do Município de Macapá – Prefeitura Municipal.

Art.2º - Autorizar à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, através de seu Departamento de Recursos Humanos a adotar os procedimentos necessários à efetivação do desligamento do servidor a partir da data do óbito.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUR

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Palácio Laurindo dos Santos Banha, 12 de

Fevereiro de 2008.

JOÃO HENRIQUE ROPRIGUES AMENTEL
Prefeito Municipal de Maraja

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 12... dias do mês de 22.....de 2008.

RAIMUNDO GOMES DE SOVZA Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 0224 /2008-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribulações legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e considerando o que consta nos autos do Oficio nº 029/2008-GAB/SEMPLA, datado de 13 de fevereiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO CARLOS HENRIQUE DA SILVA NERY do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Estatística e Informações, correspondente ao Código DAS 101.2, do grupo de Direção e Assessoramento Superior DAS 100, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral/SEMPLA, a contar do dia 13 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, DE de MARIA de 2008.

JOÃO HENRIQUE RODR QUES PIMENTEL PREFEITO WINICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos. QS...dias do mês de.de 2008.

RAIMUNDO GOMES DE SOUSA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0264 /2008 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município,

MACAPAPREV - FUNDAÇÃO MACAPÁ PREVIDÊNCIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO DE 2007 - ANEXO 12 DA LEI 4320/64

Residence of the second of the	RECEITAS				DESPESAS		
TITULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TİTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES ECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES ECEITAS PATRIMONIAL RANSFERENCIA CORRENTES	6.807.435,00 6.600,000,00 9.007.373,00	4.928.660,71 8.158.241,28 5.390.050,93	-1.878.834,29 1.558.241,28 -3.617,322,07	CRÉDITOS ORC. E SUPL	22.414.808,00	3.330,716,08	19,084,091,9
	1-2-			SOMA	22,414.808,00	3.330,716,08	19.084,091,93
SOMA	22.414.808,00	18.476.892,92	3.937.915,08 SUI	PERÁVIT CORRENTE		20.798.566,81	15.146.176,84
i i	1,24					gard =	in in
1 2			-			1001200	0.350
1			1 24				40
TOTAL	22.414.808,00	18.476.892,92	3.937.915,08	TOTAL	22.414.868,00	3.330,716,08	3.937.915,0

Antonino Cezar Leite Lobato

Diretor Presidente

Jercyanne Francisca Colares de Andrado Direjora Financeira e Atuarial Rynaldo Machado Gomes Contador CRC-AP nº 01638/G-9

MACAPAPREV - FUNDAÇÃO MACAPÁ PREVIDÊNCIA BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2007 - ANEXO 13 DA LEI 4320/64

RECEITAS			DESPESA	S	
TITULOS	RS	RS	TITULOS	RS	RS
ORCAMENTARIA		1	ORCAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES	i i		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	769.824,32	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	4.928,600,71		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.448.483,41	
ECEITA PATRIMONIAL	8.158,241,28		INVESTIMENTOS	112.408,35	3,330,716,08
OPERACOES INTRA-ORCAMENTARIA CORRENTES	5,390,050,93				
OUTRAS REC. CORRENTES		18.476.892,92	EXTRA-ORÇAMENTARIA		
EXTRA-ORCAMENTÁRIA		-	DEPÓSITOS	458.358,43	
DEPÓSITOS .		-5	DEPÓSITO DIV. ORIGENS		
DEPÓSITO DE DIV. ORIGENS	1.188.029,34	19.5	RESTOS A PAG. PROCESSADOS EXERC. ANT.	17.707,20	
RESTOS A PAG. PROCESSADOS	19.181,11		RESTOS A PAG. Ñ PROCES.		
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO			INVESTIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS	64.676.827,90	
NVESTIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS	48.758.811,23		OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO		
VALORES PENDENTES A LONGO PRAZO			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS AMORTIZAÇÃO		
MOBILIZADO			CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS C/ ENTE		
CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS C/ ENTE		49,966,021,68	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		65.152.893,53
			SALDO P/ O EXERC. SEG.		
SALDO DO EXERC. ANTER.			DISPONÍVEL	110,659,59	110,659,59
DISPONIVEL.			BANCO C/ MOVIMENTO	119,659,59	110.639,39
CAIXA	1 4		CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO		
JANCOS E CORRESPONDENTES	151.354,60	151,354,60			
TOTAL	68.594.269,20	68,594,269,20	TOTAL	68.594.269,20	68.594.269,20
η					

Antonino Cezar Leite Lobato

Jorcyanna Francisca Colares de Andrade
Diretora Fipanceira e Atuarial

Rynaldo Antonio Machaeo Gomes Contador CRC-AP nº 01088/0-9

MACAPAPREV - FUNDAÇÃO MACAPÁ PREVIDÊNCIA BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2007 - ANEXO 14 DA LEI 4320/64

	ATIVO				ASSIVO		
TITULOS	RS	RS	RS	TÍTULOS	RS	RS	R5
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONÍVEI.				DEPÓSITOS	637.490.96		
BANCO C/ MOVIMENTO			9	CONSIGNAÇÕES		637,490,96	637,490,96
Bances	110.659,59	110,659,59	110.659,59				
				OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO			
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	19,181,11	19.181,11	19.181,11
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO FRAZO							
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	8,606,17	8,606,17	8.606,17	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
				OBRIGAÇÕES EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
REALIZÁVEL A L. PRAZO							
INVESTIMENTO PREVIDENCIÁRIO	73,131,120,18			PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS		73,131,120,18	73.131.120,18	RESULTADO ACUMULADO	72,772,809,66	72.772.809,66	72.772.809,66
ATIVO PERMANENTE							
MOBILIZADO							
BENS MÓVEIS / IMÓVEIS	179.095,79	179.095,79	179.095,79				
	Y.		73,429,481,73	SOMA PASSIVO REAL			73.429.481,73
SOMA DO ATIVO REAL	1	1-	/3.427.461,/3	SOMA PASSIVO REAL		Y-20	
						10	
ATIVO COMPENSADO	Y.	27		PASSIVO COMPENSADO			
EXECUÇÃO DA PROGR. FINANCEIRA	25,249,780,92			EXECUÇÃO DA PROGR. FINANCEIRA	23.365.023,73		
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS		25,249,780,92	25,249,780,92	COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS		25.249.780,92	25.249.780,92
()	1						
						HELLILY ROOM	
TOTAL	98.679.262,65	98.679.262,65	98.679,262,65	TOTAL	96,157,014,50	98,679,262,65	98.679,262,65
17				2 2	1	. 1	
4			00	A.5000	1 10	(Llum)	
Antonino Cezar Leite Lobat		-1	orcyanne Franc	isca Colares de Andrade	Rynaldo	todio Madado (Gomes
Antonino Cezar Lette Lodat	4		or Channe brane	and a second sec		CRC-AP nº 01038/0	

MACAPAPREV - FUNDAÇÃO MACAPÁ PREVIDÊNCIA DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO EXERCÍCIO DE 2007 - ANEXO 15

VARIA	CÕES ATIVAS			VARIAÇ	ÕES PASSIVAS		
TÍTULOS	RS	RS	RS	TITULOS	RS	RS	RS
RESULTADO DA EXECUÇÃO	1			RESULTADO DA EXECUÇÃO			
RECEITA ORCAMENTÁRIA				DESPESA ORCAMENTÁRIA			
RECEITA CORRENTES				DESPESA CORRENTE			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	4,928,600,71			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	769,824,32	and the same	
RECEITAS PATRIMONIAL	8,158,241,28			OUTRAS DESP. CORRENTES	2.448.483,41	3.218.307,73	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	5,390,050,93					-	the same
TRAISFERENCES COMMENTS		18.476.892.92		DESPESA DE CAPITAL		An example 1	
				INVESTIMENTOS	112,408,35	112,408,35	3.339,716,08
MUTAÇÕES PATRIMINIAIS					-		
MUTAÇÕES ATIVAS	3.			SUB-TOTAL		60.00	3,339,716,08
INCORPORAÇÕES ATIVOS	112,408,35	112,408,35	112,408,35				
The state of the s			1 1440000000000000000000000000000000000	MUTAÇÕES PASSIVAS			
SUB-TOTAIS			18,589,301,27	BAIXA BENS MÓVEIS (ALMOXARIFADO)			
				BAIXA DE TÍTULOS E VALORES		7,539	Section of the
				BAIXA DE DIREITOS(DIV. ATIVA N. TRIB.)		-6	
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO		27				THE SOLE IN	141910
ORCAMENTÁRIA				INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO			
INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				ORÇAMENTÁRIA			
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS				DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS			
DESINC. DE OBRL(RESTOS À PAGAR)				DEPRECIAÇÃO BENS MÓVEIS	50,943,69	50.943,69	50,943,69
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS		1	18.589.301,27	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			56.943,69
DÉFICT				SUPERÁVIT	1		15.207.641,50
TOTAL			18.589.301,27	TOTAL			18.589,301,27
*			0-	Labor	>"	m lina	
1			110	ce p)1	III JI JA	
Antonino Cezar Leite Lobat	0	. 1	1 . /	rcisca Colares de Andrade		Antonio Machado	

DECRETA:

Art. 1º – EXONERAR DELMAN BENEDITO SOUSA COSTA, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho/SEMAST, com vencimento em subsídio, instituído pela Lei Nº 1.408/2004-PMM, a contar de 24 de março de 2008.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor a contar de 24 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 24 de works de 2008.

JOÃO HENRIQUE PRICE HATES DIMENTEL PREFEITO DO MINITORIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 2.4.. dias do mês de

RAIMUNDO GOMES DE SOVIZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0265/2008 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e Lei Complementar nº 036/2005-PMM, datada de 05 de junho de 2005, e Decreto nº 166/2005-PMM, datado de 28 de fevereiro de 2005, que regulamenta o Art. 40 da referida Lei,

DECRETA:

Art. 1º — EXONERAR SUIAN LIMA DE ALMEIDA WORREL, do Cargo de Ouvidora Geral do Município de Macapá, código CC-03, Grupo de Cargo Comissionado, do Gabinete do Prefeito/GABI, a contar do dia 23 de março de 2008.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor a contar a partir do dia 23 de março de 2008, revogadas as, disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 24 de marco de 2008.

JOÃO HENRIODE HOURIGOS IMENTEL PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0266 /2008 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e Lei Complementar nº 036/2005-PMM, datada de 05 de junho de 2005, e Decreto nº 166/2005-PMM, datado de 28 de fevereiro de 2005, que regulamenta o Art. 40 da referida Lei,

DECRETA:

Art. 1º — NOMEAR SUIAN LIMA DE ALMEIDA WORREL para o Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho, com vencimento em subsídio instituído pela Lei Nº 1.408/2004-PMM, datada de 30 de setembro de 2004, a contar de 24 de março de 2008.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 24 de marco de 2008.

JOÃO HENRADUE ROURIGUES RUMENTEL PREFEITO DO MINICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos add... dias do mês de Administração... de 2008.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0268 /2008 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o que consta no teor do Processo Administrativo no 003/2008 - DAF/SEMSA/PMM, datado de 08 de janeiro de 2008.

DECRETA:
Art. 1º - FAZER CESSAR a Licença Sem
Vencimento da servidora ALDALEA OLIVEIRA DE
SOUZA, que foi concedido através do Decreto nº
1336/2006 - PMM, de 08 de agosto de 2006.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,

SE.

PREFEITO MUNICIPAL DE MICAPÁ.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

55 January 5

DECRETON.º 0267 /2008 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e 51, da Lei Orgânica do Município de Macapá, c/c o disposto no Art.5° da Lei Complementar nº 036/2006 - PMM, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº033/2005-PMM, de 29 de janeiro de 2005, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Macapá, e considerando o que consta no teor do Processo Administrativo no 20.01.0538/2008 - DAF/GABI/PMM, datado de 28 de fevereiro de 2008 e Ofício nº0171/2008-GABI/PMM, datado de 22 de fevereiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR GEORGE DA SILVA BACELAR, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Projeto de Assistência a Saúde dos alunos do Projovem, código CC-01, do Gabinete do Prefeito- GABI, a partir do dia 22 de fevereiro de

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em. 24 de marco de 2008.

..... de 2008.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINI TRAÇÃO

DECRETO N.º 0269 /2008 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e 51, da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto no Art.5º da Lei Complementar nº 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar 033/2005, datada de 25 de janeiro de 2005, que trata da Estrutura Administrativa Direta do Município de Macapá, e;

CONSIDERANDO as constantes no teor do Processo Administrativo no 31010118/2008 - DIP/SEMOB/PMM, datado de 25 de fevereiro de 2008 e Ofício nº051/2008 - GAB/SEMOB/PMM, datado de 25 de fevereiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR JOSÉ OTACI MATOS BOSQUES, do Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens, código CC-02, da Secretaria Municipal de Obras- SEMOB, a partir do dia 18 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

SE.

SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 24 de marco de 2008.

JOÃO HENRIQUE PREFEITO MONICIPAL DE NACAPA

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos M.... dias do mês de

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETON.º 0270 /2008 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e 51, da Lei Orgânica do Município de Macapá, c/c o disposto no Art.5º da Lei Complementar nº 036/2006 - PMM, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº033/2005-PMM, de 29 de janeiro de 2005, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Macapá, e considerando o que consta no teor do Processo Administrativo nº 31010118/2008 - DIP/SEMOB/PMM, datado de 25 de fevereiro de 2008 e Ofício nº051/2008-GAB/SEMOB/PMM, datado de 25 de fevereiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO CESAR MAGALHÃES FILHO, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens, código CC-02, da Secretaria Municipal de Obras- SEMOB, a partir do dia 18 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 24 de marco de 2008.

JOÃO HENRIQUE RABRITA

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aosdias do mês de

RAIMUNDO GOMES DE SO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETON . 0271 /2008 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, NO uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e II da Lei

Orgânica do Município de Macapá, e considerando o que consta no teor do Processo Administrativo nº 20.01.0264/2008- DAF/GABI/PMM, datado de 30 de janeiro de 2008 e Ofício nº 0075/2008 - GAB/SEMED/PMM, datado de 29 de janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR ELANE CRISTINA BARBOSA BORGES, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Legislação, correspondente ao Código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAI.200, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir do dia 24 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, de 2008.

JOÃO HENRIQUE RODULES PIME FEL PREFEITO MUNICIPAL DE MICAPÁ

Publicado nesta decretaria Municipal de Administração, aos 2.1... dias do mês de de 2008.

RAIMUNDO GOMES DE SOURA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0272 /2008 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e 51, da Lei Orgânica do Município de Macapá, c/c o disposto no Art.5º da Lei Complementar nº 036/2006 - PMM, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº033/2005-PMM, de 29 de janeiro de 2005, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Macapá, e considerando o que consta no teor do Processo Administrativo nº 20.01.0264/2008 - DAF/GABI/PMM, datado de 30 de janeiro de 2008 e Ofício n 0075/2008 - GAB/SEMED/PMM, datado de 29 de janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, matrícula n.º 101065-4, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá — Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Pedagogo, Classe C, Sub-Classe C, Nível 01, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, Código FG - 1, da Secretaria Municipal de Educação- SEMED, a partir do dia 25 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,

PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos dias do mês de de 2008

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0285 /2008 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e 51, da Lei Orgânica do Município de Macapá, c/c o disposto no Art.5º da Lei Complementar nº 036/2006 – PMM, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº033/2005-PMM, de 29 de janeiro de 2005, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Macapá, e considerando o que consta no teor do Processo Administrativo nº 20.01.0251/2008 – DAF/GABI/PMM, datado de 29 de janeiro de 2008 e Ofício n 0077/2008 – GAB/SEMED/PMM, datado de 24 de janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR ANDRÉA RAYOL DO NASCIMENTO, matrícula n.º 630895-3, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Pedagogo, Classe B, Sub-Classe B, Nível 05, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, Código FG - 1, da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, a partir do dia 23 de novembro de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,

JOÃO HENRIQUE REDRIGUES PIMENTEL PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0273 /2008 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e 51, da Lei Orgânica do Município de Macapá, c/c o disposto no Art.5º da Lei Complementar nº 036/2006 - PMM, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº033/2005-PMM, de 29 de janeiro de 2005, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Macapá, e considerando o teor do Processo Administrativo nº 20.01.0252/2008-DAF/GAB/PMM, datado de 29 de janeiro de 2008 e Ofício nº0084/2007 - GAB/SEMED/PMM, datado de 28 de janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR HELDER BARBOSA FURTADO, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor da EMEF Maranata, código CC - 01, grupo de Cargo Comissionado, da Secretaria Municipal de Educação- SEMED, a partir do dia 28 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

em dy Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em de 2008.

JOÃO HENRIOUE ROTOZOGES PAMENTEL PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos dias do mês de de 2008.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETON.º 0274 /2007-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá, c/c o disposto no anexo III da Lei nº 1.491/2006 - PMM, de 24 de maio de 2006 e Art.6º da Lei Complementar nº 036/2006, de 05 de junho de 2006, que alterou os dispositivos da Lei Complementar nº033/2005 - PMM, de 29 de janeiro de 2005, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Macapá, e;

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 895/2007 - DAF/SEMED/PMM, datado de 18 de julho de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - CORRIGIR o benefício da lei de quinto da servidora RAIMUNDA LUCILDA BARBOSA, matrícula n.º 600166-1 pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá -

Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Administração, Classe E, Nível 26, que percebe 1/5 (um quinto) da Função Gratificada de Secretária do Pré-Escolar Municipal Eficaz,cód CAI.201.3 para a transformação do Código atual FG-01, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar de 01 de abril de 2006.

Art. 2º - O benefício de que trata este Decreto, será incorporado a remuneração da servidora, de acordo com os termos do Art.401, § 1º, da Lei Orgânica do Município. Fica revogado o Decreto nº 526/1999 - PMM, datado de 31 de março de 1999.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

SE.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,

24. de de 2007.

JOÃO HENRIQUE POPURGUES D'IMENTEL PREFEITO MUNICIPAL DE MICAPÁ

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0278 / 2008 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e 51, da Lei Orgânica do Município, c/c o dispositivo no Art. 5°, da Lei Complementar nº 036/2006 que alterou a Lei Complementar nº 033/2005-PMM, datada de 28 de Janeiro de 2005, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Administração Direta do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR JOSEMIR MENDES DE SOUSA, para exercer o Cargo Comissionado de Departamento de Planejamento e Administração, correspondente ao Código CC - 2, da Guarda Municipal de Macapá - GMM, a partir de 24 de Março de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,

JOÃO HENRIOUS RODRISUES PURINTEL PREFEITO MUNICIPAL DE NOCAPA

100

elig.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETONO 0275 / 2008 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta no teor do Ofício nº 0112/2008-GAB/SEMED/PMM, datado de 11 de fevereiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - LOTAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB, o servidor JOSÉ LOURIVAL PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 600502-0, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar de Artífice, Classe B, Nível 07, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir do dia 11 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

em 24 Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em de 2008.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos dias do mês de de 2008.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZÁ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0277 / 2008 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e 51, da Lei Orgânica do Município, c/c o dispositivo no Art. 5º, da Lei Complementar nº 036/2006 que alterou a Lei Complementar nº 033/2005-PMM, datada de 28 de Janeiro de 2005, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Administração Direta do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Servidor Municipal RYNALDO CEZAR DA ROCHA FIGUEIRA, matricula nº 100338-4, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Municipio de Macapá - Prefeitura Municipal, Inspetor Municipal, Classe B, Nível 07, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Subcomandante Geral, correspondente ao Código CC-5, da Guarda Municipal de Macapá - GMM, a partir de 29 de Fevereiro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE,

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 24.....de

JOÃO HENRIQUE RODALGUES VALENTEL PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPA

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETON. 0276 / 2008 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o que consta o teor do Ofício nº 0855/2007 – GAB/SEMED - PMM, datado de 20 de agosto de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - EXCLUIR a Gratificação de Interiorização dos servidores relacionados, de acordo com o anexo deste Decreto.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor a contar de 01 de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 24 de Mario de 2008.

JOÃO HENRIOUS REPRISOS VÍMENTES PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado desta Secretaria Municipal de Administração, aos................ dias do mês de de 2008.

RATMUNDO GOMES DE SOURA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Anexo I

Servidores a serem excluídos

610742-7 - ÉRICA PATRICIA DIAS GÓES.

999376-8 - GERSON GERALDO DOS SANTOS SOUSA.

630909-7 - JUCIREMA NUNES DA SILVA.

DECRETON. 0279 /2008 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e 51, da Lei Orgânica do Município de Macapá, c/c o disposto no

Art.5º da Lei Complementar nº 036/2006 – PMM, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº033/2005-PMM, de 29 de janeiro de 2005, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Macapá, e considerando o que consta no teor do Memorando S/N – DRH/SEMAD/PMM, datado de 27 de fevereiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR GLÁUCIA CARREIRA TEIXEIRA, matrícula n.º 999427-0, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá — Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Operador de Computador, Classe A, Nível 01, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, Código FG - 1, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir do dia 01 de março de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar da data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

100,000

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,

JOÃO HENRIQUE ADDRIGUES MENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Municip

RAIMUNDO GOMES DE SOURA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETON. 0281 /2008 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e 51, da Lei Orgânica do Município de Macapá, c/c o disposto no Art.5º da Lei Complementar nº 036/2006 - PMM, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº033/2005-PMM, de 29 de janeiro de 2005, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Macapá, e considerando o que consta no teor do Processo Administrativo nº20.01.0452/2008 - DAF/GABI/PMM, datado de 22 de fevereiro de 2008 e Ofício nª 033/2008 - COGEM/PMM, datado de 22 de fevereiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR SANDRA NUNES PACHECO, matrícula n.º 200456-9, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá — Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Técnico em Contabilidade, Classe B, Nível 07, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, Código FG - 1, da Controladoria Geral do Município - COGEM, a partir do dia 22 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, de de 2008.

JOÃO HENRIQUE PROPIGUES PANENTEL PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos Ma... dias do mês de de 2008.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETON.º 0280 /2008 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.228, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 20.01.0336/2008 - DAF/GABI/PMM, datado de 12 de fevereiro de 2008 e Ofício nº 036/2008 - GMM/PMM, datado de 11 de fevereiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR A DESIGNAÇÃO do servido AUGUSTO CEZAR SOUZA DO NASCIMENTO, Diretor do Departamento Operacional - GMM, Código CC-02, para responder cumulativamente pelo Subcomandante Geral da Guarda Municipal, durante a ausência de seu titular, que se encontra em gozo de férias regulares, no período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, de 2008.

JOÃO HENRIQUE RODE LOS SE MENTEL PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos dias do mês de de 2008.

RAIMUNDO GOMES DE SOULA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETONO 0282 / 2008- PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.228, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município, e o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 20.01.3.561/2007 – DAF/GABI/PMM, datado de 12 de novembro de 2007 e Ofício n.º344/2007 – GAB/SEMDEC/PMM, datado de 12 de novembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR A VIAGEM do servidor JOÃO CARLOS BANHA PICANÇO, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico SEMDEC, instituído pela Lei Complementar nº 036/2006 - PMM, datada de 05 de junho de 2006, que viajou de Macapá/AP, sede de suas atividades, até à cidade de Brasília - DF, no período de 13 a 17 de novembro de 2007, onde tratará de assuntos de interesse da Administração, junto a Esplanada dos Ministérios.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 26. de0.3...... de 2008.

> JOÃO HENRIQUE TO RIGUES PIMENTEL PREFEITO MINICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos dias do mês dede 2008.

RAIMUNDO GOMES DE SOUT SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETONO 0284 /2008 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá, de 20 de junho de 1992, considerando o que consta no Anexo V, Item XII, da Lei n º479/92-PMM, combinado com o § 5º do Art.205, da Lei Complementar n º014/2000 PMM, datada de 26 de dezembro de 2000 e, finalmente o que consta no teor do Processo Administrativo nº 106/2007- DAF/SEMED/PMM, datado de 22 de janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO DOENÇA, a servidora SIMONE HELENISE DE MELO MENEZES, matrícula n.º 999381-5, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá -Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Professora de 1ª a 4ª série, Classe A, Sub-Classe A, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 21 de dezembro de 2006 a 01 de janeiro de 2008.

Art. 2º - O Auxílio de que trata o artigo anterior será pago mensalmente á servidora no valor de 50% (cinqüenta por cento) do seu vencimento, pelo seu afastamento médico por mais de 05 (cinco) meses consecutivos.

Art. 3º - O referido auxílio será pago a partir do 6º (sexto) mês, enquanto perdurar o afastamento ou até a aposentadoria, encerrando-

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,

26. de marco de 2008.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PREFEILO MONTOPAL DE MACAPA

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos das do mês de

HUNDO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETON. 0287 / 2008 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, de 20 de junho de 1992, e considerando o disposto no Art. 34, da Lei Complementar n. º 014/00-PMM de 26 de dezembro de 2000, e finalmente o que consta no teor do Processo Administrativo nº 1290/2007 -DAF/SEMED/PMM, datado de 05 de novembro de 2007.

DECRETA:

Art. 10: EXONERAR A PEDIDO servidor RICARDO JOSÉ BORGES VASCONCELOS, do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Professor de Educação Física, Classe C, Sub-Classe D, Nível 08, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º- A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, tomará as medidas necessárias para cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, **PUBLIQUE-SE** CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em. 26 de mança de 2008.

JOÃO HENRIOUS APPRIGUES PIMENT PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de ação, aos em dias do mês de mês Administração, aos Marco de 2008.

RATMUNDO GOMES DE SOI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0283 /2008 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.228, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município, e o que consta no teor do Processo Administrativo nº 20.01.3.561/2007 – DAF/GABI/PMM, datado de 12 de novembro de 2007 e Ofício n.º344/2007 – GAB/SEMDEC/PMM, datado de 12 de novembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR A DESIGNAÇÃO do servidor LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural - SEMDEC, Código DAS.101.2, que respondeu cumulativamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, durante a ausência de seu titular, concedido no período de 13 a 17 de novembro de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, de 2008.

JOÃO HENRIQUE PORTIGUES PIMENTEL PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0286 /2008-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e, considerando o que consta no teor do Processo Administrativo nº 20.01.2.043/2007 - DAF/GABI/PMM, datado de 11 de julho de 2007 e Ofício nº 0670/2007 - GAB/SEMED/PMM, datado de 03 de julho de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - GEA, a servidora ÉRICA PATRÍCIA DIAS GÓES, matrícula nº 610742-7, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Professora, Classe A, Sub-Classe A, Nível 05, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para esta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 18 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

SE.

em. 26. Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em. 26. de 2008

JOÃO HENRIQUE APONIQUES PRENTEL PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos días do mês de de 2008

RAIMUNDO GOMES DE SONZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEMAST

PORTARIA Nº 023/2008 SEMAST/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 0166/05 - PMM, datado 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art.1°- DESIGNAR a servidora ALANA PATRICIA COIMBRA MELO, Categoria Funcional de Técnico em Administração Publica para responder cumulativamente pelo Chefe da Divisão de Finanças, Código CC-01, da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, que encontra-se em gozo de férias no período de 30 dias a contar de 01 de abril de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 01 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE; Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e lo Trabalho II de março de 2008.

DELMAM BENEDITO SOL SA COSTA

CRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO Publicado nesta Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, aos 11 dias do mês de março de 2008.

PORTARIA Nº 024/2008 SEMAST/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISIÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 0166/05 - PMM, datado 25 de julho de 2005.

RESOLVE: " In the dreat molie!

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta dias) a servidora NAIRA DA COSTA QUEIROZ, matricula nº 306016-3, Chefe da Divisão de Ação Social, Código CC-1, do Grupo de Cargos Comissionados, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho/SEMAST, a contar de 03 de março de 2008, referente ao período aquisitivo de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE; da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho 11 de março de 2008

DELM M BENEDITO SOUSA COSTA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO Publicado nesta Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, aos 11 dias do mês de março de 2008

PORTARIA Nº 025/2008 SEMAST/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 0166/05 - PMM, datado 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta dias) a servidora MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA, matricula nº. 900071-2 da Categoria Funcional de Técnico em Administração Publica, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho/SEMAST, a contar de 01 de abril de 2008, referente ao período aquisitivo de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 01 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE; la Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho 11: de março de 2008

DELMAM BENEDITO SOUSA COSTA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO Publicado nesta Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, aos 11 dias do mês de março de 2008.

PORTARIA Nº 026/2008 SEMAST/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 0166/05 -- PMM, datado 25 de iulho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta dias) ao servidor ROMULO AUGUSTO BARBOSA DA SILVA, matricula nº. 111254-6 da Categoria Funcional de Educador Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho/SEMAST, a contar de θ1 de abril de 2008, referente ao período aquisitivo de 3 2008

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 01 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE; da Secretaria Municipi de Astintência Social e do Tabalho 11 de março de 2 abalho 11 de março de 2008 Gabinete da Secretaria Municipa

DELMAM BENEDITO SOCSA COSTA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO Publicado nesta Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, aos 11 dias do mês de março de 2008.

PORTARIA Nº 027/2008 SEMAST/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 0166/05 - PMM, datado 25 de iulho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta dias) o (a) servidor (a) CEZAR AUGUSTO MENDONCA PALHETA, matricula nº 999432-7 da Categoria Funcional de Diretor Administrativo Financeiro, Código CC-02, do Grupo de Cargos Comissionados lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho/SEMAST, a contar de 01 de abril de 2008, referente ao período aquisitivo de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 01 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE; Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho 11 de março de 2008.

DELMAM BENEDITO SOUSA COSTA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO Publicado nesta Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, aos 11 dias do mês de março de 2008.

PORTARIA Nº 028/2008 SEMAST/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 0166/05 - PMM, datado 25 de iulho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER FERIAS de 30 (trinta dias) ao servidor NEDSON COSTA DE ALMEIDA, matricula nº 306007-1, Cargo em Comissão. CC-01, Chefe da Divisão de Finanças, código CC-01, do Grupo de Cargos Comissionados, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho/SEMAST, que entrará em gozo de férias, a contar de 01 de abril de 2008, referente ao período aquisitivo de 2008. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia

01 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE; da Secretaria Munifipal de Assistência Social e do Trabalho 11 de março de 2008 Gabinete da Secretaria Mui

DELMAM BENEDITO SOCSA COSTA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO Publicado nesta Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, aos 11 dias do mês de marco de 2008.

PORTARIA Nº 029/2008 SEMAST/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 0166/05 - PMM, datado 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art.1°- DESIGNAR a servidora ALDENIRA BAIA DO NASCIMENTO, Categoria Funcional de Arquivista, exercendo a função Gratificada de Auxiliar de Confiança, Código FG-1, para cumulativamente pelo Diretor Administrativo Financeiro, Código CC-02, da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, que encontra-se em gozo de férias no período de 30 dias a contar de 01 de abril de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNÇIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE; pal de Assistência Social e do Trabalho 10 de março de 2008. Gabinete da Secretaria Mui

LAN BENEDITO TOUSA COSTA SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO Publicado nesta Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, aos 11 dias do mês de março de 2008. ADDINATE RINGSON

coverial and obtain

PORTARIA N°031/2008 - SEMAST/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 0166/05 - PMM e Oficio nº 151/2008-CTM/SEMAST, datado de 27 der março de 2008.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR A VIAGEM dos servidores ANGELO DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 306024-5 e EDIANE DA SILVA DUARTE DE SOUZA, matricula nº 306024-3, Conselheiros Tutelar de Macapá, Código CC-02, do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, que viajarão de Macapá-AP, sede de suas atividades até a cidade de Florianópolis/SC, para participarem do XXII CONGRESSO DA ABMP, no período de 09 a 11 de abril

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 09 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE Gabinete da Séc. Mun.de Assistência Social e do Tyabalho 27 de março de 2008

SUIAN LIMA DE ALMEIDA WORREL SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO Publicado nesta Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, aos 27 dias do mês de março de 2008.

SEMSA

PORTARIA Nº. 0033/2008 - SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002-PMM e, finalmente o que consta nos autos do Decreto nº 01488/2005-PMM, datado de 25 de Julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS DE 30 (trinta) dias aos servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo e Cargo em Comissão do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 02 de Abril a 01 de Maio 2008.

Servidor: Alcimar dos Santos Silva Matricula: 101083-6 Categoria Funcional: Motorista Classe A, Nivel 1 Período Aquisitivo: (2007)

Servidor: Anderson Cleyton de Lima Rocha Matricula: 101010-2 Categoria Funcional: Motorista Classe A, Nível 1

Servidora: Alzemira dos Santos Barbosa

Período Aquisitivo: (2008)

Matricula: 700534-2 Categoria Funcional: Aux. Artifice

Classe A, Nível 3

Período Aquisitivo: (2007)

Servidor: Antonio Alberto Araújo de Souza Matricula: 999392-2 Categoria Funcional: Motorista

Classe A, Nível 1 Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Cristiane Di Paula Maia Albarado Matricula: 700420-6 Categoria Funcional: Op. Computador

Classe A, Nível 3 Período Aquisitivo: (2008)

Servidor: Eleonardo Lobato Silva

Matricula: 306016-1

Categoria Funcional: Cargo Comissionado

Período Aquisitivo: (2007)

Servidora: Eliana dos Santos Lacerda Matricula: 700502-4 Categoria Funcional: Op. Computador Classe A, Nível 3

Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Eunice de Souza Lima

Matricula: 700121-5 Categoria Funcional: Ag. Saúde Pública water and the second of

1 11 15

set 48 molester per solution in

· 克斯 "好" 于 安全 科廷

a summer may right ref."

Classe A, Nível 4

Período Aquisitivo: (2007)

Servidora: Gildeth Teles Viana

Matricula: 100048-9

Categoria Funcional: Téc. Adm. Pública

Classe A, Nível 5

Período Aquisitivo: (2008)

Servidor: Carlos Hedielder de Souza Brandão

Matricula: 101063-3

Categoria Funcional: Téc. Adm. Pública

Classe A, Nível 1

Período Aquisitivo: (2007)

Servidor: José Vilhena Cordeiro Matricula: 700518-0

Categoria Funcional: Aux. Artifice

Classe A, Nível 4

Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Maria Ilacy da Luz Rocha

Matricula: 101020-7

Categoria Funcional: Téc. Enfermagem

Classe A, Nível 1

Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Maria Benedita dos Santos Trindade

Matricula: 101040-0

Categoria Funcional: Téc. Enfermagem

Classe A, Nível 1

Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Maria José Almeida da Silva

Matricula: 700061-8

Categoria Funcional: Ag. Sanitarista

Classe D, Nível 23

Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Maria José de Oliveira

Matricula: 700068-5 Categoria Funcional: Atend. Hospitalar

Classe D, Nível 24

Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Maria Pantoja Coelho Matricula: 700412-5

Categoria Funcional: Aux. Artifice

Classe A Nivel 6

Período Aquisitivo: (2007)

Servidora: Maria Suely Pereira Monteiro

Matricula: 701400-7

Categoria Funcional: Atend. Hospitalar

Classe D, Nivel 28

Período Aquisitivo: (2008)

Servidor: Moacir Pires Matricula: 700304-8

Categoria Funcional: Aux. Artifice

Classe A, Nivel 4

Período Aquisitivo: (2008)

Servidor: Paulo Luiz Gomes Rodrigues

Matricula: 101028-8

Categoria Funcional: Motorista

Classe A, Nivel 1

Período Aquisitivo; (2008)

Servidor: Raimundo Felizolino Viana de Souza

Matricula: 200294-9

Categoria Funcional: Aux. Artifice

Classe D, Nivel 24

Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Rita de Cássia Medeiros Maciel

Matricula: 999394-4

Categoria Funcional: Téc. Enfermagem

Classe A, Nivel 1

Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Rosilene Passos Miranda

Matricula: 101017-8

Categoria Funcional: Téc. Enfermagem

Classe A, Nivel 1

Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Rouzana Rangel Andrade

Matricula: 700207-6

Categoria Funcional: Enfermeira

Classe A, Nivel 5 Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Simone Souza dos Santos

Matricula: 700213-0

Categoria Funcional: Téc. Laboratório

Classe A Nivel 5

Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Suely da Silva Monteiro

Matricula: 100601-9

Categoria Funcional: Aux. Enfermagem

Classe A, Nivel 1

Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Tereza da Silva Alfaia

Matricula: 700337-4

Categoria Funcional: Merendeira

Classe A, Nivel 4

Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Vera-Lúcia Viana e Silva

Matricula: 777257-2

Categoria Funcional: Arquivista

Classe A, Nivel 5

Período Aquisitivo: (2008)

Servidor: Vicente Ferreira Gibson Júnior

Matricula: 700457-5

Categoria Funcional: Aux. Artifice

Classe A, Nivel 3

Período Aquisitivo: (2008)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de Abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-

SE.

Gabinete do Secretário Municipal

10 de Março de 2008.

EMANUEL JOSÉ PIMENTEL BENCES MONTEIBO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 10 dias do mês de Março de 2008.

SEMOB

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2008-CPL/SEMOB/PMM.

Objeto: Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares na Localidade de Abacate da Pedreira - Totalizando 81 (oitenta e uma) Unidade, em Macapá-AP.

Preço Base: 286.645,70 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

Empresa Vencedora: VERSÁTIL CONSTRUÇÃO COMÉRCIO

O. de	Empresa	Preço (R\$)	Val./	Prazo/
Classf.	Licitante		Prop.	Exec.
10	VERSÁTIL CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVICOS LTDA	R\$-281.431,32	60 dias	90 dias

TOMADA DE PRECO Nº. 003/2008-CPL/SEMOB/PMM.

Objeto: Construção de 01(uma) Escola com 05 (cinco) Salas de Aula, Banheiros, Refeitório, Administração e Alojamento, na Localidade de Vila Progresso - Distrito de Ballique, em Macapá-

Preço Base: 475.979,59 (quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias.

Empresa Vencedora: CONSTRUTORA ROBERTO ABRÃO

O. de	Empresa	Preço (R\$)	Val./	Prazo/
Classf.	Licitante		Prop.	Exec.
10	CONSTRUTORA ROBERTO ABRÃO LTDA	R\$-470.579,51	60 dias	120 dias

TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2007-CPL/SEMOB/PMM.

Objeto: Infra-Estrutura Viária com Extensão de 1.500 metros contendo: Drenagem Profunda e Superficial, Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica da Rua Raimundo Peres, no Bairro Zerão, em Macapá-AP.

Preço Base: 1.228.215,44 (hum milhão, duzentos e vinte e oito mil, duzentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos). Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias.

Empresa Vencedora: RTR ENGENHARIA & COMÉRCIO

ILUM.	State of the state	3 OV		
O. de Classf.	Empresa Licitante	Preço (R\$)	Val./ Prop.	Prazo/ Exec.
10	RTR ENGENHARIA & COMÉRCIO LTDA	R\$- 1.223.447,91	60 dias	120 dias

TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2007-CPL/SEMOB/PMM

Objeto: Infra-Estrutura Viária com Extensão de 350 metros contendo: Drenagem Profunda e Superficial, Terraplenagem e Pavimentação da Rua Leopoldo Queiroz Teixeira, no Bairro Novo Buritizal, em Macapá-AP.

Preço Base: 309.650,51 (trezentos e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos).

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias. Empresa Vencedora: RTR ENGENHARIA & COMÉRCIO

LTDA. O. de Empresa Preco (R\$) Val./ Prazo/ Classf. Licitante Prop. Exec. 10 R\$-293.441,28 60 90 **ENGENHARIA 8** dias dias COMÉRCIO LTDA

> GILMAR GONCALVES VALES (Presidente da CPL/SEMOB/PMM).

acapá-AP, 26 de Março de 2008

SEMDUH

Edital de Convocação n. 014/2008 Prazo de 10 (dez) dias

Processo Administrativo n. 2708/07 Requerente: CÉSAR AUGUSTO GOMES LIMA O Diretor presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá-URBAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Empresa o Processo n. 2708/07, onde o Srº CÉSAR AUGUSTO GOMES LIMA, manifesta interesse em adquirir o lote urbano 240 (atual 320), quadra 216 (atual 183), setor 21 (atual 07), no bairro Infraero, sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar QUALQUER MUNICIPE, ou terceiro interessado, para manifestar - se com eventual direito sobre o lote identificado, devendo comparecer na sede da SEMDUH à Av Presidente Vargas, nº 831- Bairro Central, das 08:00 às 13:00 h, de Segunda a Sexta-feira, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada à destinação social pertinente ou realizado outro procedimento administrativo que o caso requer.

Macapá, 26 de Março de 2008.

tuyloustekero. EDYR CAMPOS PACHECO Secretário da SEMDUH/PMM

Pag.16

MACAPAPREV

PORTARIA N.º 019/2008

O Diretor Presidente do MACAPAPREV – Fundação Macapá de Previdência, Macapá, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XII do Art. 17, do Decreto Municipal nº. 2.282/99-PMM e fundamentado no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com Art. 49, inciso I ou II da Lei Municipal n.º 976/99 (alterado pela Lei Municipal nº. 1.462/2000), que rege a previdência municipal, Art. 49, § 2º e Art. 67 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2000, que dispõe sobre estatuto do servidor público do municipio, resolve:

Art. 1º Conceder o beneficio PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento da servidora ROSSILDA MIRANDA NEGRÃO efetivo no cargo de servente classe C, nível "14", na categoria de SERVIDOR INATIVO - PMM, com proventos Integrais cm favor do cônjuge Senhor MOACIR DA SILVA NEGRÃO, que perceberá a título de vitalicia o montante de 100% (cem por cento) dos proventos de pensão, conforme processo administrativo do MACAPAPREV, n.º 2008.07.0005P, a partir da data do falecimento da segurada que se deu em 04/12/2007, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

MACAPA - AP. 12 de Fevereiro de 2008.



ANTONINO CEZAR LEITE LOBATO Diretor Presidente da MACAPAPREV

Portaria nº 046 /2008-MACAPAPREV.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MACAPÁ PREVIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo Art. 17, incisos III, XIII e XXIII do Decreto nº 2.282/99-PMM, de 21.10.99, e considerando o que consta no Processo nº 137/2007, datado de 25 de março de 2008.

RESOLVE:

Art.P - AUTORIZAR os servidores EDIR BENEDITO NOBRE CARDOSO JUNIOR, Chefe de Gabinete, Código DAS.101.3A, BRENO TRÃSEL, Procurador Jurídico, e JOSÉ CARLOS BEZERRA BACELAR, Chefe do Departamento de Fiscalização, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, da Fundação Macapá Previdência, a se deslocarem da sede de suas atividades, até a cidade de Belém - PA, para participarem de um Seminário de Investimentos Públicos, no período de 30 de março a 02 de abril de 2008.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Macapá-AP, 25 de março de 2008.

1 0, 3,5

Antonino Cezar leite Lobato Diretor Presidente da Macapá Previdência

Publicado nesta Sede Administrativa aos ...dias do mês de março de 2008.

PORTARIA N.º047/2008

O Diretor Presidente do MACAPAPREV – Fundação Macapá de Previdência do Município de Macapá, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XII do Art. 17, do Decreto Municipal nº. 2.282/99-PMM e fundamentado no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com Art. 49, inciso I ou II da Lei Municipal n.º 976/99 (alterado pela Lei Municipal nº. 1.462/2000), que rege a previdência municipal, Art. 49, § 2º e Art. 67 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2000, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, resolve:

Art. 1º Conceder o beneficio PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento Servidor Senhor CARLOS DE NAZARÉ TRINDADE PEREIRA, pertencente ao quadro efetivo do Município de Macapá, na Categoria Funcional de Motorista Oficial, Classe D, nível 23, matrícula sob o n.º 200.052 - 0, com proventos integrais, em favor da Senhora JACIRIA TAVARES DOS SANTOS, rateado ao conjunto de dependentes da seguinte forma: para a Senhora JACIRIA TAVARES DOS SANTOS, companheira do "de cujus", o equivalente a 50% (cinqüenta por cento); para HYGOR GOMES DOS SANTOS, filho, nascido em 07 de novembro de 1987, hoje com 20(vinte) anos de idade, o equivalente a 16,7%, para FRANKLIN TAVARES PEREIRA, filho nascido em 29 de janeiro de 1990, hoje com 18(dezoito) anos de idade, o equivalente a 16,7% e para FELIPE DA COSTA PEREIRA, filho menor nascido em 19 de março de 1994, hoje com 14(quatorze) anos, o equivalente a 16,6%, conforme processo administrativo do MACAPAPREV, n.º 2007.0127, a partir de 07 de novembro data do requerimento até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

MACAPA - AP, 25 de Março de 2008.



ANTONINO CEZAR LEITE LOBATO Diretor Presidente do MACAPAPREV

Portaria nº 049 /2008-MACAPAPREV.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MACAPÁ PREVIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo Art. 17, incisos III, XIII e XXIII do Decreto nº 2.282/99-PMM, de 21.10.99,

RESOLVE:

Art.º - DESIGNAR a servidora SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA, Assistente do Gabinete, Código CAL201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária CAL200, da Fundação Macapá Previdência, para responder cumulativamente pelo Chefe de Gabinete, correspondente ao Código DAS.101.3A, enquanto perdurar o impedimento de seu titular,no período de 30 de março a 02 de abril de 2008.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 25 de março de 2008.

Antonino Cezar Leite Lobato Diretor Presidente du Macapá Previdência

Publicado nesta Sede Administrativa aos £5...dias do mês de março de 2008.

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 07 DE MARÇO DE 2008, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO MACAPÁ PREVIDÊNCIA.

Aprovar o Balanço Patrimonial e Financeiro referente ao exercicio de 2007.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO MACAPA PREVIDÊNCIA – MACAPAPREV, de acordo com o disposto no art. 18 da Lei nº 976/99-PMM, de 24/06/99, publicada no Diário Oficial do Município de 28/06/ a 02/07/99, e no art. 7º, Incisos IV, VIII e XV, § 3º e 15, § 2º do Decreto nº 2.282/99-PMM, de 21/10/99, publicado no Diário Oficial do Município de 18/10 a 22/10/99, Considerando que foram atendidas as exigências legais e

regulamentares previdenciárias em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Balanço Patrimonial e Financeiro referente ao exercicio de 2007.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Macapaprev, 07 de marco de 2008.

Antonino Cezar Leite Lobato Diretor Presidente da Macapapre

> Coordenação Geral Memoro do CONSAD

Representante dos Servidores Ativos da Prefeitara Municipa

Caries Afficacionery Matias Secretario Municipal de Financia Membro do CONSTA

Jusé Donling State Sentis Sentis de Prefeitura

Municipal de Macapa Membro do CONS.

Antonia Maria Magantaes Deanço Representante da Camarade Vercadores Municipais de Macara Membro do CONSAD

PORTARIA N.º 048/2008

O Diretor Presidente do MACAPAPREV – Fundação Macapá de Previdência, Macapá, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XII do Art. 17, do Decreto Municipal nº. 2.282/99-PMM e fundamentado no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com Art. 49, inciso I ou II da Lei Municipal n.º 976/99 (alterado pela Lei Municipal nº. 1.462/2000), que rege a previdência municipal, Art. 49, § 2º e Art. 67 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2000, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, resolve:

Art. 1º Conceder o beneficio PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento da Servidora Senhora ADIDAZEL PESSOA DO REGO LOBO, pertencente ao Quadro de pessoal efetivo do Município de Macapá, na categoria funcional de PROFESSORA DE GEOGRAFIA, Classe C, subclasse C, nível 01 do nível de Atividade Superior do Grupo Ocupacional Magistério, lotada no Quadro de Pessoal de Inativos-PMM, com provento Integral, em favor do Senhor JOSÉ ANASTÁCIO DE SOUZA LOBO, cônjuge da de cujus. o equivalente a 100% (cem por cento), à titulo de pensão vitalicia, conforme processo administrativo do MACAPAPREV, n.º 2008.07.0001P, a partir de 29 de fevereiro de 2008, data do requerimento até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-

se.

MACAPA - AP, 25 de Março de

2008.



ANTONINO CEZAR LEITE LOBATO Diretor Presidente do MACAPAPREV

EMTU

PORTARIA Nº 23 /2008-EMTU

O Direfor Presidente da Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto 0209/2008-PMM, combinado com o Art. 4°, 4, 11, do Estatuto Social da Empresa Municipal de Transportes Urbanos.

CONSIDERANDO, as constantes emissões e prorrogações de Licença de Tráfego Provisória para as permissões de táxi e mototáxi do Município de Macapá, por existência de pendências de origens diversas.

DESOLVE

Art. 1º. Determinar o prazo máximo da Licença Provisória de 15(quinze) dias, após o vencimento da Licença de Tráfego, para o saneamento de quaisquer pendências existentes no devido processo de licenciamento de táxi e moto-táxi, sendo este prazo improrrogável.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de abril de 2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Presidência da EMPE, em 24 de março de 2008.

> BONGARO MAINTEIRA MODESTO Piretor Presidente da EMTU

CMEM

RESOLUÇÃO Nº 09/2008 - CMEM

HOMOLOGA O CALENDÁRIO ESCOLAR/2008 DA EMEF RON-DÔNIA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNI-CIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Conselho Municipal de Educação de Macapá, Decreto nº 0035/2008-PMM e,

CONSIDERANDO:

o Parecer n.º 08/2008 da Assessoria Técnico-Pedagógica, decorrente da análise do Processo n.º 06/2008-CMEM, procedida à luz da Resolução n.º 06/2004-CMEM.

RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Calendário Escolar /2008 da EMEF Rondônia.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Macapá. Gabinete da Presidência do Conselho Municipal de Educação de Macapá, em 24 de março de 2008.

Elane Cristina Barboso florges
Presidente do Conselho Municipal de Educação



Prefeitura de

Macapá